

Signatários do contrato

Pela contratante: **WILSON NUNES MARTINS.**
Pela contratada: **IGO FELIPE NASCIMENTO ARAUJO.**

Wilson Nunes Martins

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19345, datada de 11 de agosto de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**GABINETE DO PREGOEIRO 2 - SEAD****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.004392/2025-22

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025/SEAD

O Secretário de Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/021, o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 01/2025/SEAD, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEIS DE POLICARBONATO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, própria para consumo humano, com vistas a atender às necessidades da Secretaria da Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI, em favor da empresa descrita abaixo, subsidiado pelo que consta nos registros das sessões públicas realizadas via sistema COMPRAS GOV, bem como a Proposta Readequada e demais documentos que passam a integrar o Termo de Adjudicação e Homologação, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório.

Data e horário da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 30/07/2025 às 9h (horário de Brasília - DF)

Local: Sistema COMPRAS GOV <(www.gov.br/compras).>

Agente de contratação: Ethianny Corrêa Santos Melo

Data da Adjudicação e Homologação : 07/08/2025

Autoridade Competente: Samuel Pontes do Nascimento

ITEM 1**Razão Social**

CLBESERRA E CIA LTDA

CNPJ

07.239.237/0001-79

Inscrição Municipal

109.378/24-97



ITEM 1

Inscrição Estadual 194702324
Endereço Av São Raimundo 779, Teresina-PI, Piçarra, CEP 64017090
Tefefone 86 9982-8203
E-mail clbeserra.the@gmail.com
Representante Carmelio Lustosa Beserra
Situação/Ordem de Classificação **VENCEDORA**

Item	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	Água, sem gás, acondicionada em garrafa retornáveis de polycarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança na boca, validade da agua no mínimo, de 3 (três) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor. Retornável.	GARRAFÃO	3.600	5,50	19.800,00

Valor Total Global Estimado**19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19346, datada de 11 de agosto de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**